



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

ANEXO V

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº: 3446/2023 - Base legal: Art. 29 e 31 da Lei Federal nº. 13019/14, Decreto Municipal nº. 3807/2017, Decreto nº.5183 de 2023

OSC parceira: CTG FAMÍLIA NATIVISTA

CNPJ: 89.379.333/0001-87

Objeto da parceria: Apoio e incentivo a entidade cultural que realiza atividades tradicionalistas gaúchas no município através de repasses de emendas no exercício de 2023.

Período de Execução: 27/10/2023 até 09/05/2024 (1º e 2º Apostilamento de Prazo)

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento nº.28/2023

Valor total do repasse: R\$ 15.000,00 referente a emenda nº.55/2022 (bancada)

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas Projeto “Laçando Vaca Parada”:

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
01 - Levantamento de custos	Adquirir materiais necessários para a construção/reforma dos banheiros	01 aquisição atingido 100% Conforme planilha contábil/financeira anexo II e III
02 - Contratação de profissionais	Contratação de profissionais para a execução da obra	01 serviço atingido 100% Conforme planilha contábil/financeira anexo II e III
03- projeto Laçando Vaca parada	Ensino do manejo do laço e do gado, tendo noções de como fazer uso do laço nas provas campeiras.	Atingido 100% conforme registro fotográfico da execução.

Valores transferidos pela administração pública:

Empenho nº.11.339 emissão em 31/10/2023

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
27/12/2023	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Parcela única

br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Análise do cumprimento do objeto:

A partir das análises dos relatórios de execução e do plano de trabalho pactuado para execução da emenda destinada à entidade verifica-se que atingiu as metas propostas e o objeto da parceria em cem por cento.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Despesa	Valor previsto	Valor pago	NF de comprovação
Aquisição de material para reforma banheiros conforme plano de aplicação	R\$ 9.000,00	R\$ 944,30	NF 498.956 de 08/01/2024 Irmãos Ciocari Ltda CNPJ89.379.333/0001-87
		R\$ 1.766,38	NF 006.511 de 09/01/2024 F.Lacava Comercio de materias de construção LTDA – ME CNPJ 04.869.968/0001-00
		R\$ 352,00	NF 039.676 de 09/01/2024 Lojas Becker CNPJ 04.415.928/093-06
		R\$ 1.045,00	NF 039.675 de 09/01/2024 Lojas Becker CNPJ 04.415.928/093-06
		R\$ 424,00	NF 039.720 de 16/01/2024 Lojas Becker CNPJ 04.415.928/093-06
		R\$ 237,50	NF 79562 de 20/01/24 CNPJ 91.842.161/0001-88 Ageu Pereira de Oliveira
		R\$ 66,60	NF 79575 de 20/01/24 CNPJ 91.842.161/0001-88 Ageu Pereira de Oliveira
		R\$ 199,90	NF 150105 de 23/01/24 CNPJ 96.418.264/0130-36 Lojas Quero Quero
		R\$ 435,00	NF 039.756 de 23/01/2024 Lojas Becker CNPJ 04.415.928/093-06
		R\$ 75,00	NF nº. 6.538 de 24/01/24F.Lacava Comercio de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

				materias de construção LTDA – ME CNPJ 04.869.968/0001-00
			R\$ 233,00	NF 012.559 de 25/01/24 CNPJ 04.415.928/0093-06 Lojas Beck
			R\$ 181,80	NF 36447 de 25/01/24 CNPJ 09.275.508/0001-77 Ariovaldo Dutra de Oliveira e Cia Ltda
			R\$ 529,32	NF 79702 de 25/01/24 CNPJ 91.842.161/0001-88 Ageu Pereira de Oliveira
			R\$ 741,56	NF 0022 de 01/02/24 CNPJ 03.705.025/0001-89 Vanderlei Maciel da Costa
Total da aquisição de material (A)		R\$ 9.000,00 (previsto)	R\$ 7.231,36 (executado)	
Contratação de prestador de serviços (mão de obra execução dos banheiros)		R\$ 9.200,00 (previsto)	R\$ 9.000,00 (executado)	NF 03 de 30/01/2024 Nilton Fagundes Franco CNPJ 26.103.612/0001-01
Total contratação (B)				
Recurso da emenda (Concedente)		R\$ 15.000,00 (previsto)	R\$ 15.000,00 (executado)	
Recurso contrapartida (Proponente)		R\$ 3.200,00 (previsto)	R\$ 1.231,36 (executado)	
Totais (A+B)		R\$ 18.200,00	R\$ 16.231,36	

A partir das análises do relatório de execução financeira (anexo III) da prestação de contas da entidade e com base no plano de aplicação do plano de trabalho pactuado verifica-se que os valores estimados sofreram alteração da seguinte forma:

- Despesas com materiais – previsto R\$ 9.000,00 – executado R\$ 7.231,36 obtendo uma redução na fase de execução de R\$ 1.768,64.
- Despesa com contratação de prestador de serviços – previsto R\$ 9.200,00 – executado e pago R\$ 9.000,00 obtendo uma redução de R\$ 200,00.
- Desta forma, inicialmente foi previsto a utilização do recurso no valor de R\$ 15.000,00 e de contrapartida da entidade o valor de R\$ 3.200,00, sendo ao final executado R\$ 15.000,00 (quinze mil) da transferência da Prefeitura e executado da contrapartida o valor de R\$ 1.231,36, perfazendo ao final o valor total em R\$ 16.231,36 (dezesesseis mil e duzentos e trinta e um reais e trinta e seis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

centavos).

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não teve auditoria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria Portaria nº.26.274 de 19/07/2024.

Caçapava do Sul, 06 de novembro de 2024.

Viviane Iha
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Daiana Nunes dos Santos
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Gabriele Gibbon de Sá
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

ANEXO VI
PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Em análise ao Plano de Trabalho da emenda de bancada nº55/202 e demais documentos que integram o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a Parceria firmada sob o **Termo de Fomento nº.28/2023** com a Entidade CTG FAMÍLIA NATIVISTA - CNPJ: 89.379.333/0001-87, no período compreendido entre 27/10/2023 até 09/05/2024, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

A parceria pactuada com a entidade tinha como objeto realizar três metas da seguinte forma:

Meta 01 Adquirir materiais necessários para a construção/reforma dos banheiros;

Meta 02 contratar prestador de serviços;

Meta 03 Projeto Laçando Vaca parada que trata da realização do manejo do laço e do gado, tendo noções de como fazer uso do laço nas provas campeiras.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A partir das análises dos relatórios de execução das metas foi verificado que a entidade executou com êxito todas as etapas pactuadas no plano de trabalho. Conclui-se pela aprovação da execução do plano de trabalho pactuado do projeto “Laçando Vaca Parada”, em que a entidade cumpriu cem por cento das metas estabelecidas.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:

A Prefeitura efetuou o pagamento do Empenho nº.11.339 emitido em 31/10/2023, por meio de transferência em parcela única no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na data de 27/12/2023. Nesta parceria foi realizado o apostilamento de prazo para que a entidade executasse todas as etapas pactuadas em tempo hábil, passando as despesas previstas a serem executadas e pagas no exercício de 2024.

4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas): As metas foram cumpridas pela entidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não teve auditoria

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 06 de novembro de 2024.

Gestor da Parceria

ERNI SANTOS ROCHA

PORTARIA 26.219 DE 03/07/2024 EM SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR

Erni Santos Rocha
Secretário Secultur



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº.1402/2023 - Edital Nº: 3446/2023

Termo de Fomento nº.28/2023

OSC parceria: CTG FAMÍLIA NATIVISTA CNPJ: 89.379.333/0001-87

Objeto da Parceria: Apoio e incentivo a entidade cultural que realiza atividades tradicionalistas gaúchas no município através de repasse de emendas para o exercício de 2023.

Vigência da Parceria: 27/10/2024 até 09/05/2024 (1º e 2º apostilamento de prazo)

Valor total do repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a emenda de bancada nº.55/2022.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº26.274 de 19/07/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, Erni Santos Rocha, designado pela Portaria nº 26219/2024, emitido pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação da execução do plano de trabalho pactuado para a execução do projeto “Laçando Vaca Parada”, em que a entidade cumpriu cem por cento das metas estabelecidas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.26.274 de 2024, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 07 de novembro de 2024.

Viviane Ilha - membro da Comissão – 4782437

Daiana Nunes do Santos – membro da Comissão – 472476

Gabriele Gibbon de Sá – membro da Comissão – 4777069